PORTARIA Nº 145/2023 de 08 de agosto de 2023.

Desliga Servidor por Aposentadoria.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

Considerando que a aposentadoria é causa de vacância do cargo, nos termos do art. 35, V da Lei Municipal 119/2002;

Considerando o disposto no § 14º do artigo 37 da Constituição

Federal;

Considerando a aposentadoria por tempo de contribuição, concedida para o servidor PEDRO TROMBETTA, consoante benefício nº. 210.415.450-7, resolve:

Art. 1º - Desligar o Sr. PEDRO TRAMBETTA, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Xingu - RS, em 08 de agosto de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

VAGNER KUSTER GOPPINGER Analista Administrativo

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA					
em	_/	/	a _	/	/
Ass: _					